ORDEM DE SERVIÇO Nº 024–GD/IFAM/CTB/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – ***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 132/2021-PROPLAD/RET, que informa o prazo interno para emissão de empenho no âmbito do IFAM;

CONSIDERANDO o elevado quantitativo de processos administrativos em trâmite no Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Tabatinga;

CONSIDERANDO a instabilidade do sinal de internet no *campus* Tabatinga nos últimos meses.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO,** no período de 13 a 20 de novembro de 2021, das servidoras: TAE **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, matrícula SIAPE 2299010, tendo como objetivo: *i*) dar andamento aos processos administrativos do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Tabatinga.

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para realização das ações necessárias para aquisição de diárias e passagens.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N. º 1.137-GR/IFAM/2019